

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 90002/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL Nº 90001/2026

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO MÉRITO RONDON

Processo nº 53500.106110/2025-76

1. O presente Edital tem por objetivo a prorrogação do prazo para a entrega dos trabalhos e das etapas subsequentes no âmbito da Terceira Edição do Prêmio Mérito Rondon - Edição 2026. As novas datas previstas neste Edital seguem o cronograma indicativo a seguir:

Atividade	Período previsto
Publicação do Edital do Prêmio Mérito Rondon	junho de 2026
Período de Impugnação do Edital	12/06/2026 a 16/06/2026
Análise de pedidos de impugnação do Edital	17/06/2026 a 24/06/2026
Recebimento das inscrições e Submissão de trabalhos pelos participantes	25/06/2026 a 24/08/2026
Verificação de admissibilidade	25/08/2026 a 30/08/2026
Divulgação da lista de participantes inscritos	31/08/2026
Recebimento de recursos	01/09/2026 a 03/09/2026
Análise de recursos	04/09/2026 a 13/09/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas	14/09/2026
Análise e avaliação dos trabalhos	15/09/2026 a 08/10/2026
Divulgação do resultado Preliminar na Internet	09/10/2026
Recebimento de recursos	10/10/2026 a 13/10/2026
Análise de recursos	14/10/2026 a 20/10/2026
Divulgação do resultado final	21/10/2026
Envio da solicitação de participação na cerimônia de premiação	22/10/2026
Solenidade de premiação	novembro de 2026
Publicação dos trabalhos vencedores em periódico do Ceadi	dezembro de 2026

2. Assim, no Edital nº 90001/2026,
- 2.1. Item 2.1, onde se lê:
- 2.1. As inscrições no Prêmio Mérito Rondon 2026 - Artigos Acadêmicos e Inovações serão recebidas de 25 de junho de 2026 até às 23h59 de 10 de agosto de 2026, pelo horário de Brasília-DF.
- Leia-se:
- 2.1. As inscrições no Prêmio Mérito Rondon 2026 - Artigos Acadêmicos e Inovações serão recebidas de 25 de junho de 2026 até às 23h59 de 24 de agosto de 2026, pelo horário de Brasília-DF.
- Item 8.4, onde se lê:
- 8.4. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação na cerimônia de premiação, eletronicamente, até o dia 20 de outubro de 2026, encaminhando mensagem ao endereço eletrônico premiorondon2026@anatel.gov.br, com o assunto "Confirmação Prêmio Rondon 2026 - [Nome do premiado]".
- Leia-se:
- 8.4. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação na cerimônia de premiação, eletronicamente, até o dia 22 de outubro de 2026, encaminhando mensagem ao endereço eletrônico premiorondon2026@anatel.gov.br, com o assunto "Confirmação Prêmio Rondon 2026 - [Nome do premiado]".
- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 90001/2026 não modificadas por este documento.

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 092/2022. Nº Processo: 53516.000462/2026-21. Contratante : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - PR. Contratado: OLIVEIRA LEMLER INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 10.578.645/0001-60. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, serviços gerais, para a sede da GR03-Anatel pelo período de 12 (doze) meses, de 01/09/2026 a 31/08/2027; b) reajuste dos preços do Contrato a partir de 01/09/2025, no montante de 7,49% (sete, vírgula, quarenta e nove por cento), referente à variação do índice INCC/FGV no período de Setembro/2024 a Agosto/2025. Fundamento Legal : art. 107 da Lei nº 14.133/2021 Vigência : 01/09/2026 a 31/08/2027.Valor total atualizado do Contrato : R\$ 26.131,73. Data da Assinatura : 16/07/2026. ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA. Gerente Regional.

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO nº 10-0008/2026

A Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 30 (trinta) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Receita	Processo	Ano
03162052000152	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DOCURA	1661	53900.047176/2015-32	2023
361*****87	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	2018	53504006768202549	2026
248*****15	EXPEDITO BORGES FRANCO	2018	53572000036202531	2025
20619526000161	IGREJA AS MARAVILHAS DO SENHOR EM BÊNÇÃO	2018	53504009001202491	2025
060*****39	Marivaldo Francisco da Silva	2018	53554000845202481	2025
148*****15	RAIMUNDO VALDEMAR DA SILVA	2018	53572000383202483	2025
631*****06	VANDERLEI ALVES DA SILVA	2018	53578001039202451	2025

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente Regional

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTA Nº 24/2026-CS

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, faz saber que venderá, por intermédio do leiloeiro público oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, matrícula JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086, em licitação online, a ser realizada no site www.correios.vipleiloes.com.br, no dia 27/08/2026, com início às 15h, de imóveis disponíveis para venda que se encontram ociosos ou subutilizados, estando disponível edital e condições do certame no site do leiloeiro. Informações pelo e-mail: contatocorreios@vipleiloes.com.br.

ISABELLE PAIVA DOS ANJOS
Gerente Corporativo da Gerência de Monetização de Ativos Imobiliários-GMAI/DEGIM/SUINF/DIRAD/CS

EXTRATO DE RESCISÃO

Pessoa Jurídica: ELIE YOUSSEF DAGHER LOTERIAS LTDA; CNPJ nº 03.252.529/0001-90; CONTRATO: 9912731010. Informamos sobre a Rescisão amigável do contrato de Ponto de Coleta. Fundamento Legal: CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO, transcrita abaixo: 22.1.2. A rescisão unilateral pela CONTRATADA ocorrerá mediante aviso prévio formal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e prova de recebimento, sem prejuízo do cumprimento das obrigações contratuais já iniciadas e do pagamento das indenizações cabíveis aos CORREIOS. Data da Comunicação da Rescisão: 06/08/2026.